

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 0218/10 de 26/08/10

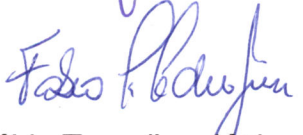
A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, constantes do processo E-10/301.324/07,

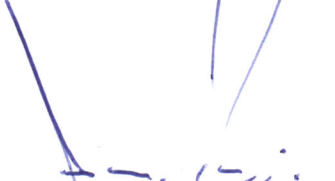
Considerando que no período compreendido entre a implantação da Resolução de Diretoria Executiva n 0212/09, de 01/12/09, a qual aprovou o mapeamento das áreas e das atividades referentes aos adicionais de periculosidade e insalubridade, e a presente data, a área de segurança do trabalho promoveu a reavaliação e, conseqüentemente, o enquadramento de empregados nas áreas de atividades de risco;

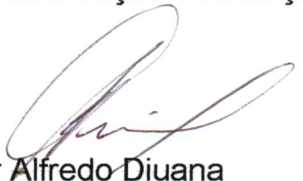
RESOLVE

1 – Autorizar a implantação da reavaliação dos adicionais de periculosidade e insalubridade, promovida pela área de segurança do trabalho, a partir dos laudos constantes às folhas 181 à 222, do processo que menciona, a contar de 01/09/2010.


Sebastião Rodrigues Pinto Neto
Diretor-Presidente


Fábio Tepedino Júnior
Diretor de Engenharia e Operação


Maurício Pessoa Garcia Júnior
Diretor de Administração e Finanças


César Alfredo Diuana
Diretor de Planejamento